

**RESOLUÇÃO N°.10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de novembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.*

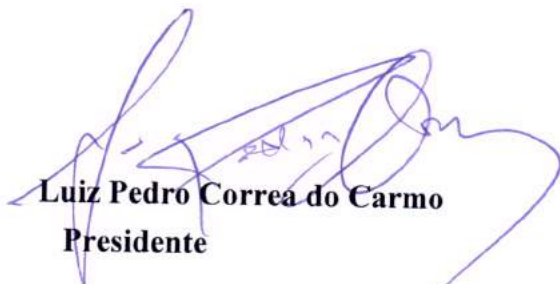
Considerando os arts 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:


**Art. 1º** Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de novembro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 2º** Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 15 de Dezembro de 2014.

  
**Luiz Pedro Correa do Carmo**  
Presidente

  
**Luciano José de Oliveira**  
CRC TC n. 73.064/MG

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO		EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO		
	Saldo Anterior	Empenhado	Anulado	Vr. Liquidado	Liquidação	Anulado	PAGO	Anulado	Vr Liquidado
<b>10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO</b>									
<b>1001 GESTÃO CIDES</b>									
<b>3.1</b>									
<b>3.1.90.11.05</b>									
Pessoal de cargo comissionado	R\$ 167.565,00	R\$ 210,25	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 14.775,71
Pessoal ( administrativo)	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 4.547,06
Obrigações Patronais	R\$ 19.265,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Patronal - INSS	R\$ 3.760,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 360,00
Outras obrigações	R\$ 12.220,00	R\$ -	R\$ 942,08	R\$ -	R\$ 942,08	R\$ -	R\$ 942,08	R\$ -	R\$ 942,08
<b>3.3</b>									
<b>3.3.90.35.01</b>									
Despesas Correntes	R\$ 1.700,00	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,00
Consultoria Contábil	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 2.400,00
Consultoria Jurídica	R\$ 28.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
Outros serviços de PF	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Passagem e despesa c/ locomoção	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diária Civil	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais de Consumo	R\$ 8.350,00	R\$ 63,25	R\$ 265,08	R\$ -	R\$ 265,08	R\$ -	R\$ 265,08	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de PJ	R\$ 15.770,00	R\$ 102,00	R\$ 1.478,07	R\$ -	R\$ 1.478,07	R\$ -	R\$ 1.478,07	R\$ -	R\$ 1.303,32
<b>4.</b>									
<b>4.4</b>									
<b>4.4.90.52.99</b>									
Investimento	R\$ 20.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros materiais permanente	R\$ 20.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Elaboração PGRS e PSB</b>									
Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	R\$ 272.826,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.3</b>									
<b>3.3.50.41</b>									
Despesas Correntes	R\$ 166.050,00	R\$ -	R\$ 39.984,90	R\$ -	R\$ 39.984,90	R\$ -	R\$ 39.984,90	R\$ -	R\$ 39.984,90
Contribuição de Elaboração do Plano de Saneamento Básico	R\$ 166.050,00	R\$ -	R\$ 22.233,32	R\$ -	R\$ 22.233,32	R\$ -	R\$ 22.233,32	R\$ -	R\$ 22.233,32
<b>3.3</b>									
<b>3.3.50.41.00</b>									
Despesas Correntes	R\$ 106.776,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Elaboração do Plano de Saneamento Básico	R\$ 106.776,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>									
<b>TOTAL</b>	R\$ 440.391,00	R\$ 210,25	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 54.760,61

**DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamentária	R\$ 54.760,61
Extra Orçamentária	R\$ 1.453,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.214,46</b>

INSS - Folha de Pagamento Competência 10/2014	Valor Pago	R\$ 1.885,84
IRRF - Folha de Pagamento Competência 10/2014		R\$ 220,01
ISS - RPA Competência 10/2014		R\$ 48,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.453,85</b>

Fundamentação legal Lei Federal 14.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

  
LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO  
PRESIDENTE

  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CRC MG TC 73.064

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO**

PERÍODO : 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO		EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO	
	Saldo Anterior	Empenhado	Amulado	Vr. Liquidado	Amulado	Vr. Liquidado	Amulado	Vr. Liquidado
<b>10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO</b>								
<b>1001 GESTÃO CIDES</b>								
<b>3.1</b>	R\$ 167.565,00	R\$ 210,25	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 15.695,23	R\$ -	R\$ 14.775,71	R\$ -
3.1.90.11.05	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 4.547,06	R\$ -
3.1.90.04.99	R\$ 19.265,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.01	R\$ 3.760,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.90.13.03	R\$ 12.220,00	R\$ -	R\$ 942,08	R\$ -	R\$ 942,08	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -
3.1.90.13.99	R\$ 1.700,00	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 942,08	R\$ -
<b>3.3</b>								
3.3.90.35.01	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -
3.3.90.35.02	R\$ 28.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -
3.3.90.36.99	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.35.00	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.14.05	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.30.99	R\$ 8.350,00	R\$ 63,25	R\$ 265,08	R\$ -	R\$ 265,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.99	R\$ 15.770,00	R\$ 102,00	R\$ 1.478,07	R\$ -	R\$ 1.478,07	R\$ -	R\$ 178,25	R\$ -
<b>4.</b>								
<b>4.4</b>								
4.4.90.52.99	R\$ 20.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.303,32	R\$ -
4.4.90.52.99	R\$ 20.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>1002 Resíduos Sólidos</b>								
<b>Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b>								
<b>3.3</b>								
3.3.50.41	R\$ 166.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.50.41	R\$ 166.050,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>1003 Básico</b>								
<b>3.3</b>								
3.3.50.41.00	R\$ 106.776,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.776,00	R\$ -	R\$ 17.751,58	R\$ -
3.3.50.41.00	R\$ 106.776,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.751,58	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440.391,00</b>	<b>R\$ 210,25</b>	<b>R\$ 15.695,23</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 95.665,03</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 55.680,13</b>	<b>R\$ 54.760,61</b>

**DESPESAS PAGAS**

Orçamentária	R\$ 54.760,61
Extra Orçamentária	R\$ 1.453,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.214,46</b>

**DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

Valor Pago	R\$ 1.453,85
INSS - Folha de Pagamento Competência 10/2014	R\$ 1.185,84
IRRF - Folha de Pagamento Competência 10/2014	R\$ 220,01
ISS - RPA Competência 10/2014	R\$ 48,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.453,85</b>

Fundamentação legal - Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

  
LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO  
PRESIDENTE

  
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CRC MG TC 73.064

	DESCRIÇÃO	ORÇADO			ARRECADAÇÃO	
			DO MÊS	DO PERÍODO	DIFERENÇA	
Programa 1001 - GESTÃO CIDES		R\$ 167.587,00	R\$ 37.143,75	R\$ 83.697,96	-R\$	83.889,04
1.700.000	Transferência Corrente				R\$	-
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R\$ 167.587,00	R\$ 37.143,75	R\$ 83.697,96	-R\$	83.889,04
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 7.979,30	R\$ 5.479,12	R\$ 5.479,12	-R\$	2.500,18
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R\$ 7.979,30	R\$ 7.979,30	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R\$ 8.001,00	R\$ 1.875,25	R\$ 8.001,00	R\$	-
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R\$ 7.979,30	R\$ 2.659,76	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.10	Transferência Cota Grupiara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$	3.191,72
1723.37.12	Transferência Cota Indianópolis	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.13	Transferência Cota Ipiaçú	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1723.37.14	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.15	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.16	Transferência Cota Monte Carmelo	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.17	Transferência Cota Prata	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1.723.37.18	Transferência Cota Romaria	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$	3.191,72
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1.723.37.21	Transferência Cota Iral de Minas	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Ger. Resíduos	R\$ 166.050,00	R\$ 49.815,00	R\$ 90.405,00	-R\$	75.645,00
1723.37.22	Transferência Cota Araporã	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 18.450,00	R\$	-
1723.37.23	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.24	Transferência Cota Canápolis	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 18.450,00	R\$	-
1723.37.25	Transferência Cota Centralina	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 14.760,00	-R\$	3.690,00
1723.37.26	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 18.450,00	R\$ 11.070,00	R\$ 11.070,00	-R\$	7.380,00
1723.37.27	Transferência Cota Ituiutaba	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.28	Transferência Cota Ipiaçú	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.29	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00	R\$	-
1723.37.30	Transferência Cota Prata	R\$ 18.450,00	R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00	-R\$	9.225,00
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Saneamento Básico	R\$ 106.775,97	R\$ 41.185,02	R\$ 74.743,19	-R\$	32.032,78
1723.37.31	Transferência Cota Araporã	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 15.253,71	R\$	-
1723.37.32	Transferência Cota Canápolis	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 15.253,71	R\$	-
1723.37.33	Transferência Cota Centralina	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 12.202,97	-R\$	3.050,74
1723.37.34	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 15.253,71	R\$ 9.152,23	R\$ 9.152,23	-R\$	6.101,48
1723.37.35	Transferência Cota Ipiaçú	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$	15.253,71
1723.37.36	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 15.253,71	R\$ 15.253,71	R\$ 15.253,71	R\$	-
1723.37.37	Transferência Cota Prata	R\$ 15.253,71	R\$ 7.626,86	R\$ 7.626,86	-R\$	7.626,85
Total da receita corrente		R\$ 440.417,97	R\$ 128.143,77	R\$ 248.846,15	-R\$	191.566,82

LUIS PEDRO CORREIA DO CARMO  
PRESIDENTE

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CRC MG TC 73.064

	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERÍODO	DIFERENÇA	
Programa 1001 - GESTÃO CIDES		R\$ 167.587,00	R\$ 37.143,75	R\$ 83.697,96	-R\$	83.889,04
1.700.000	<b>Transferência Corrente</b>				R\$	-
1723.37.00	<b>Transferências a Consórcios Públicos</b>	R\$ 167.587,00	R\$ 37.143,75	R\$ 83.697,96	-R\$	83.889,04
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 7.979,30	R\$ 5.479,12	R\$ 5.479,12	-R\$	2.500,18
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R\$ 7.979,30	R\$ 7.979,30	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R\$ 8.001,00	R\$ 1.875,25	R\$ 8.001,00	R\$	-
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R\$ 7.979,30	R\$ 2.659,76	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.10	Transferência Cota Grupiara	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$	3.191,72
1723.37.12	Transferência Cota Indianópolis	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.13	Transferência Cota Ipiaca	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1723.37.14	Transferência Cota Itulutaba	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.15	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1723.37.16	Transferência Cota Monte Carmelo	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1723.37.17	Transferência Cota Prata	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 6.383,44	-R\$	1.595,86
1.723.37.18	Transferência Cota Romaria	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R\$ 7.979,30	R\$ 4.787,58	R\$ 4.787,58	-R\$	3.191,72
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R\$ 7.979,30	R\$ 1.595,86	R\$ 7.979,30	R\$	-
1.723.37.21	Transferência Cota Irai de Minas	R\$ 7.979,30	R\$ -	R\$ -	-R\$	7.979,30
Programa 1002 -	<b>Elaboração de Planos Municipais Plano de Ger. Resíduos</b>	R\$ 166.050,00	R\$ 49.815,00	R\$ 90.405,00	-R\$	75.645,00
1723.37.22	Transferência Cota Araporã	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 18.450,00	R\$	-
1723.37.23	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.24	Transferência Cota Canápolis	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 18.450,00	R\$	-
1723.37.25	Transferência Cota Centralina	R\$ 18.450,00	R\$ 3.690,00	R\$ 14.760,00	-R\$	3.690,00
1723.37.26	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 18.450,00	R\$ 11.070,00	R\$ 11.070,00	-R\$	7.380,00
1723.37.27	Transferência Cota Itulutaba	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.28	Transferência Cota Ipiaca	R\$ 18.450,00	R\$ -	R\$ -	-R\$	18.450,00
1723.37.29	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00	R\$	-
1723.37.30	Transferência Cota Prata	R\$ 18.450,00	R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00	-R\$	9.225,00
Programa 1002 -	<b>Elaboração de Planos Municipais Plano de Saneamento Básico</b>	R\$ 106.775,97	R\$ 41.185,02	R\$ 74.743,19	-R\$	32.032,78
1723.37.31	Transferência Cota Araporã	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 15.253,71	R\$	-
1723.37.32	Transferência Cota Canápolis	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 15.253,71	R\$	-
1723.37.33	Transferência Cota Centralina	R\$ 15.253,71	R\$ 3.050,74	R\$ 12.202,97	-R\$	3.050,74
1723.37.34	Transferência Cota Gurinhatã	R\$ 15.253,71	R\$ 9.152,23	R\$ 9.152,23	-R\$	6.101,48
1723.37.35	Transferência Cota Ipiaca	R\$ 15.253,71	R\$ -	R\$ -	-R\$	15.253,71
1723.37.36	Transferência Cota Monte A. Minas	R\$ 15.253,71	R\$ 15.253,71	R\$ 15.253,71	R\$	-
1723.37.37	Transferência Cota Prata	R\$ 15.253,71	R\$ 7.626,86	R\$ 7.626,86	-R\$	7.626,85
Total da receita corrente		R\$ 440.412,97	R\$ 128.143,77	R\$ 248.846,15	-R\$	191.566,82

LUÍS PEDRO CORREA DO CARMO  
PRESIDENTE

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA  
CRC MG TC 73.064